

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO Nº 3047

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 19, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Paraná) e tendo em vista o contido no protocolo nº 24075/15-PGJ,

R E S O L V E

Art. 1º Fica instituído o Grupo Especializado na Proteção ao Patrimônio Público e no Combate à Improbidade Administrativa – GEPATRIA do Litoral, com sede na Comarca de Paranaguá.

Art. 2º Os GEPATRIAs abrangerão as Comarcas de suas respectivas regiões, conforme o definido no Anexo desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 20 de junho de 2016.

Ivonei Sfoggia
Procurador-Geral de Justiça